



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3096/2025

Indica ao Prefeito a notificação por publicidade irregular em via pública do estabelecimento localizado na Rua Pompeu de Toledo, número 1150, Morumbi.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize estudo que viabilize a notificação do estabelecimento localizado na Rua Pompeu de Toledo, número 1150, no Bairro Morumbi, Auto Center Cléber em razão da colocação de windbanner em calçada pública, contrariando a legislação vigente sobre uso e ocupação de solo e acessibilidade urbana.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa assegurar o cumprimento das normas de uso do espaço público previstas no Código de Posturas do Município de Foz do Iguaçu e demais legislações pertinentes, especialmente quanto à proibição de obstrução de calçadas e passeios por materiais de publicidade como windbanners.

No local citado, observa-se que o material publicitário (bandeira vertical) foi instalado na calçada, especificamente na esquina da Rua Pompeu de Toledo, número 1150, Bairro Morumbi, em frente ao Auto Center Cléber, caracterizando ocupação indevida do passeio público e prejudicando a livre circulação de pedestres, inclusive pessoas com mobilidade reduzida.

A Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, determina que os passeios devem estar livres de obstáculos que comprometam sua função de circulação segura e acessível.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Além disso, o Código de Posturas Municipal de Foz do Iguaçu proíbe a utilização do passeio público para fins comerciais ou publicitários sem prévia autorização do poder público, considerando esse tipo de instalação como publicidade irregular.

Dante do exposto, solicita-se que o setor competente realize a notificação do responsável pelo estabelecimento, orientando sobre a retirada imediata da estrutura, bem como sobre a necessidade de cumprimento das normas urbanísticas e de acessibilidade.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF94-5219-3721-9D44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 20/08/2025 08:30:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FF94-5219-3721-9D44>